



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIV Nº 2305 – Sexta - Feira 12 de Maio de 2023**

**PORTARIA Nº 136 – 2023**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

*Dispõe sobre a averbação de tempo de serviço, para fins de concessão de benefício de aposentadoria, e dá outras providências.*

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei nº 335/1.990, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO** a Certidão de Tempo de Contribuição, de 2.756 (dois mil setecentos e cinquenta e seis dias) dia(s), correspondente a **7 (sete) ano(s), 6 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias**, expedida pela Agência de Previdência Social – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS, em anexo;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - AVERBAR** nos assentamentos funcionais do servidor público municipal **OSMAR MARQUES DO AMARAL – Matrícula 15031**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no Município de Aral Moreira-MS, referente a tempo de contribuição prestado a empresa de personalidade jurídica, a saber:

I – 2.756 (dois mil setecentos e cinquenta e seis dias) dia(s), correspondente a **7 (sete) anos, 6 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias**, de tempo de contribuição prestado à empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, CNPJ: 03.759.271/0001-13, documento: 0059488-CTPS, Série 21, Protocolo:06021040.1.00051/11-7, PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 01/07/1993 a 13/02/1991 (Celetista), 01/02/2009 até hoje, Regime Jurídico.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Aral Moreira - MS, 10 de maio de 2023.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS

**PORTARIA Nº 137/2023**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONCEDER AFASTAMENTO DE 45(quarenta e cinco dias) PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a Funcionária **DAIANE DOS SANTOS BERNARDINO**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado médico, CID 10 Z54, contados a partir do dia 06/05/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Aral Moreira-MS, 12 de Maio de 2023.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS.

**PORTARIA Nº 138/2023**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - DEMITIR A PEDIDO** o servidor **DANIEL DUARTE PEREIRA**, ocupante do cargo de Condutor de Veículo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01/05/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira-MS, 12 de Maio de 2023

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS

**PORTARIA Nº 139/2023**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - DEMITIR A PEDIDO** a servidora **JAQUELINA DA SILVA CHIMENES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01/05/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira-MS, 12 de Maio de 2023

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO XIV Nº 2305 – Sexta - Feira 12 de Maio de 2023**

## **AVISO DE RECEBIMENTO**

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, em cumprimento ao que determina o Art. 182, inciso I, alínea a/d do Regimento Interno, comunica a população de Aral Moreira, o recebimento em Sessão Plenária do dia 17 de abril do corrente ano, do Projeto de Lei nº 913/2023, que dispõe sobre alterações e atualizações das Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2024 e dá outras providências.

Câmara Municipal de Aral Moreira, 12 de maio de 2023.

### **CLEONICE NUNES DOS SANTOS**

*Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.*

Registre-se e publique-se.